

SPP.SUPOR

Secretaria de Planejamento
e Parcerias
Superintendência de
Orçamento



www.angra.rj.gov.br

 [prefeituraangra](https://www.instagram.com/prefeituraangra)

 [PrefeituraDeAngra](https://www.facebook.com/PrefeituraDeAngra)

AUDIÊNCIA PÚBLICA



2024

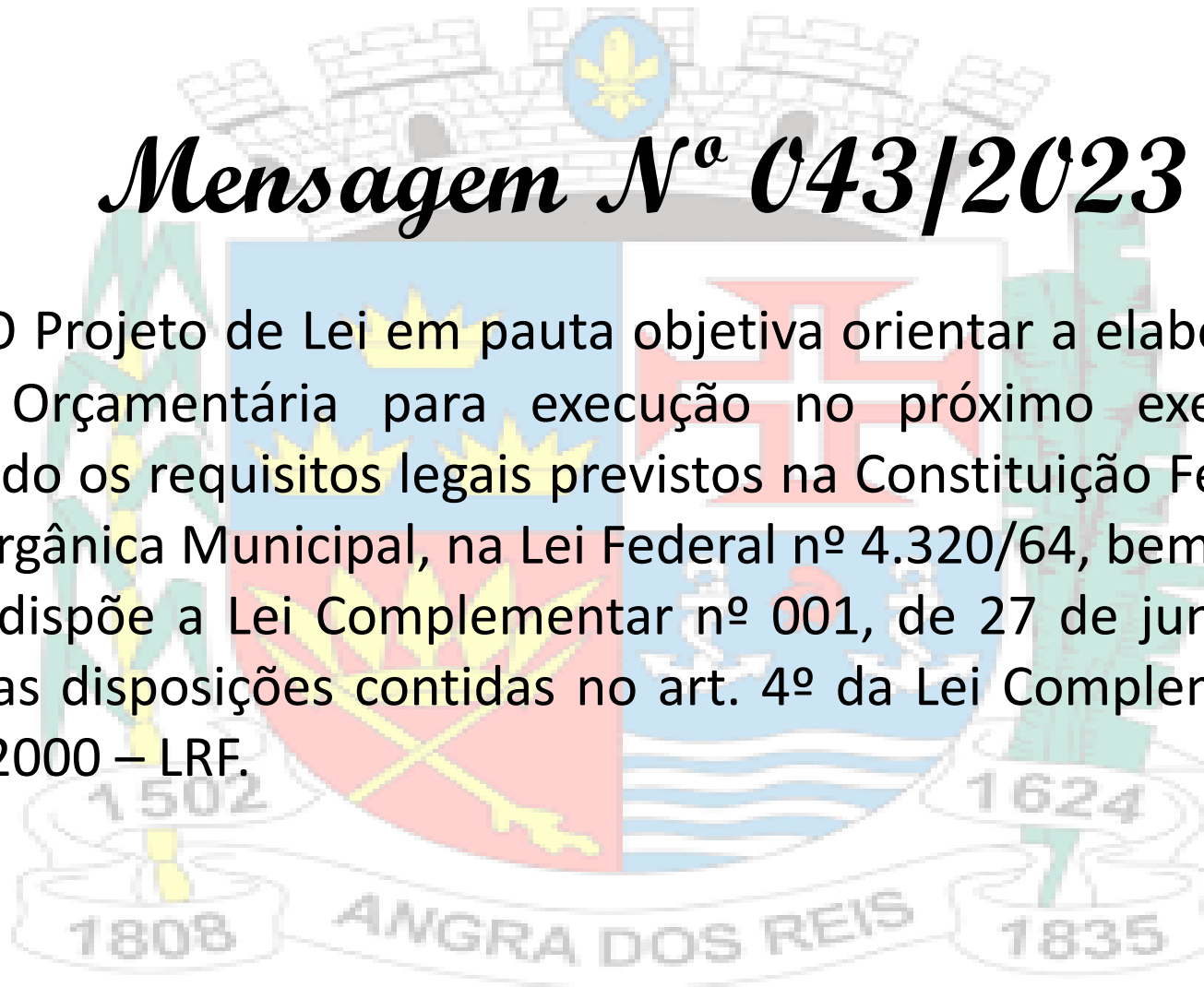
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DATA: 10/11/2023

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS - RJ

Mensagem Nº 043/2023

O Projeto de Lei em pauta objetiva orientar a elaboração da Lei Orçamentária para execução no próximo exercício, cumprindo os requisitos legais previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 4.320/64, bem como no que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 27 de junho de 1991 e as disposições contidas no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.



Prioridades da Administração Pública Municipal

- I. Investimentos e desenvolvimento do Município;
- II. Gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- III. Gastos com Educação
- IV. Gastos com Saúde
- V. Compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- VI. Despesas de manutenção da administração municipal; e
- VII. Conservação e manutenção do patrimônio público.

Metas da Administração Pública Municipal

- I. Equilíbrio das Contas Públicas do Poder Executivo;
- II. Crescimento da arrecadação municipal;
- III. Fortalecimento da capacidade de investimento em políticas públicas;
- IV. Aplicação de medidas de austeridade da gestão financeira;
- V. Manutenção de ensino de qualidade;
- VI. Melhoria da oferta de assistência social;
- VII. Manutenção, melhoria e expansão das ações e serviços públicos de saúde;
- VIII. Serviços de captação de água potável e saneamento básico;
- IX. Promoção do Desenvolvimento Econômico;
- X. Segurança pública municipal e,
- XI. Desenvolvimento da ação legislativa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias Compreenderá:

- ✓ Equilíbrio das contas públicas;
- ✓ Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- ✓ Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas.



De acordo com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

Demonstrativo de Programas - 2024

PROGRAMA	TOTAL
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.442.000,00
0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	160.000,00
0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	450.000,00
0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00
0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.933.000,00
0132 - INCENTIVO À CULTURA	737.000,00
0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.717.000,00
0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.179.000,00
0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.104.000,00
0144 - GESTÃO DO SUAS	203.000,00
0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.641.000,00
0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	194.295.000,00
0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.693.000,00
0183 - ATENÇÃO BÁSICA	9.277.000,00
0184 - GESTÃO EM SAÚDE	656.000,00
0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	70.800.000,00
0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE	105.000,00

Demonstrativo de Programas - 2024

PROGRAMA	TOTAL
0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	928.457.000,00
0205 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	660.000,00
0207 - VIVER BEM	31.312.000,00
0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS	2.626.000,00
0209 - GIRANDO A ECONOMIA	9.407.000,00
0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA	70.527.000,00
0211 - GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA	194.235.000,00
0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA	9.862.000,00
0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO	3.130.000,00
0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	127.638.000,00
0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	2.420.000,00
0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	6.931.000,00
0218 - INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR	360.000,00
0219 - CULTURA VIVA	6.535.000,00

Demonstrativo de Programas - 2024

PROGRAMA	TOTAL
0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	260.015.000,00
0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	35.113.000,00
0222 - MORADIA PARA TODOS	12.544.000,00
0223 - PREVENINDO DESASTRES	9.972.000,00
0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	512.000,00
0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	6.001.000,00
0226 - SOCIEDADE PARTICIPATIVA	4.257.000,00
0227 - PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	1.500.000,00
0228 - GESTÃO HOSPITALAR	89.924.000,00
0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	78.428.000,00
0230 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	230.000,00
0231 - BENEFÍCIOS SOCIAIS	6.220.000,00
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.066.000,00
TOTAL GERAL	R\$2.397.574.000,00

Demonstrativa de Funções

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PERCENTUAL
01	LEGISLATIVO	R\$ 70.800.000,00	2,95%
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 542.070.000,00	22,61%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 18.808.000,00	0,78%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 14.573.000,00	0,61%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 194.235.000,00	8,10%
10	SAÚDE	R\$ 659.257.000,00	27,50%
11	TRABALHO	R\$ 9.542.000,00	0,40%
12	EDUCAÇÃO	R\$ 357.357.000,00	14,90%
13	CULTURA	R\$ 8.510.000,00	0,35%
15	URBANISMO	R\$ 375.707.000,00	15,67%
16	HABITAÇÃO	R\$ 12.544.000,00	0,52%
17	SANEAMENTO	R\$ 59.483.000,00	2,48%
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.417.000,00	0,06%
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 110.000,00	0,00%

Demonstrativa de Funções

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PERCENTUAL
20	AGRICULTURA	R\$ 2.448.000,00	0,10%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 9.716.000,00	0,41%
25	ENERGIA	R\$ 9.530.000,00	0,40%
26	TRANSPORTE	R\$ 23.321.000,00	0,97%
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 2.704.000,00	0,11%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 15.442.000,00	0,64%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.000.000,00	0,42%
TOTAL.....:		R\$ 2.397.574.000,00	100,00%



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
Superintendente de Orçamento

RAMINI COSTA GARCIA
Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento

MÁRCIA SANTOS DA ROCHA
Coordenadora Técnica de Orçamento

VITOR BARROS DO NASCIMENTO
Coordenador Técnico de Programação Orçamentária

Obrigado pela presença!